

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019730
UF Ente Recebedor:	AL
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ Ente Recebedor:	24.176.307/0001-06
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 145.336,74
Masked Input	145 336.74

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Everaldo Américo dos Santos
Cargo	Secretário Municipal de Cultura
Telefone	(82) 99922-6650
E-mail	jcgestaoprojetos@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	☒ Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No município de Estrela de Alagoas, o processo de consulta à sociedade civil foi conduzido por meio de uma reunião presencial realizada em 30 de julho de 2024. O principal objetivo dessa reunião foi envolver artistas e cidadãos locais nas discussões e decisões relacionadas à elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). A consulta pública ocorreu às 08:00h da manhã, no auditório da Secretaria Municipal de Educação. A ampla divulgação da reunião foi efetuada através das redes sociais oficiais do município, além de outros canais oficiais. Participaram aproximadamente 25 agentes culturais e cidadãos do município, que desempenharam um papel significativo no planejamento das ações, expressando suas opiniões e apresentando suas demandas socioculturais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

As consultas ocorreram presencialmente auditório da Secretaria Municipal de Educação e foram divulgadas através das mídias sociais do município, bem como mediante aviso fixado em mural na prefeitura municipal.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Premiação	R\$ 90.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	40	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Realização de exposição cultural	R\$ 23.136,74	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Exposição de Artes/Mostrança/Feira cultural realizada	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção	R\$ 25.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria	R\$ 7.200,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As ações culturais de fomento que serão realizadas conforme o presente planejamento alcançaram a população da zona rural do município, no percentual mínimo de 20%, sobretudo no que diz respeito aos editais de premiação cultural, que terão vagas destinadas a esse público.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As medidas afirmativas adotadas serão a reserva de vagas segundo os percentuais a seguir:

- vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e
- cinco por cento para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

U5TM7Y0L